



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍTO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Conselho Municipal do Fundeb de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020, e o § 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.867/21, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a prestação de contas do 1º trimestre do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que torna público o calendário de obrigações do Sistema Audep para 2025, das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 23/2022).

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB, durante o exercício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, (1º trimestre), o que será realizado com base na legislação vigente.

**RELATÓRIO**

Em reunião realizada em 20 de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros.

*Man: [Signature]*  
*Infância [Signature]*  
*Camões Bellini [Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**



O presidente em exercício do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar, submete, o Parecer de prestação de contas do 1º trimestre do ano de 2025, conforme Comunicado SDG nº 67/2023, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do período de janeiro, fevereiro e março de 2025, (1º trimestre), ao Conselho Pleno deste colegiado, em reunião ordinária, a fim de apreciação e votação. Após, encaminhe cópia, devidamente assinada para Secretaria Municipal de Educação de Cajamar – SP, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégia, endereçada aos Secretários Municipais de das respectivas pastas, a fim de publicidade e para produzir seus efeitos.

**Conclusão do Plenário em sessão ordinária realizada em 20 de maio de 2025, na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação.**

- ( X ) PARECER APROVADO POR UNÂNIMIDADE DOS PRESENTES.
- ( ) PARECER APROVADO PELA MAIORIA DOS VOTOS.
- ( ) PARECER NÃO APROVADO.

*Roniva*

Cajamar, 20 de maio de 2.025.

*[Signature]*  
Marcos Fernandes da Cruz

Presidente em exercício CACS FUNDEB

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Lamires  
Baldini

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*